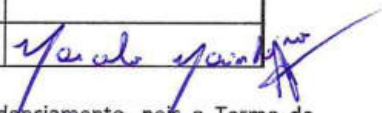


ATESTADO DE CREDENCIAMENTO <sup>1</sup>			
Ente Federativo	IPOJUCA	CNPJ	11.294.386/0001-08
Unidade Gestora do RPPS	AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV	CNPJ	22.236.946/0001-94
<b>Instituição Credenciada</b>			
Razão Social	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	CNPJ	21.813.291/0001-07
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
<b>Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento do Ministério da Previdência Social, CREDENCIAMOS a Instituição conforme dados constantes deste Termo de análise e Atestado de Credenciamento. Salientamos que o SUL AMÉRICA RENDA FIXA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO não atende ao previsto nos incisos I e II § 2º do art. 15, mas de acordo com a Nota Técnica nº 12/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF que trata das "Perguntas e Respostas - Resolução CMN no 3.922/2010 (alterações da Resolução CMN no 4.604/2017 e Resolução CMN no 4.695/2018)" traz em seu item 41 um entendimento da SPREV que permite a manutenção dessas aplicações se realizadas antes da publicação da Resolução CMN no 4.695/2018, mas não podem ser realizadas novas aplicações. Diante disso, os demais Fundos elencados estão propícios, seguintes as normas estabelecidas, tornando-os elegíveis para receberem aplicações.		
<b>Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, III
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "c"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, II
<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, III
<b>Fundo(s) de Investimento Analisado(s)<sup>2</sup></b>		<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>
SULAMÉRICA INFLATIE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO		09.326.708/0001-01	31/05/2019
SULAMÉRICA EVOLUTION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO		12.839.769/0001-87	31/05/2019
SULAMÉRICA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES		11.458.144/0001-02	31/05/2019
SUL AMÉRICA RENDA FIXA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO		07.381.653/0001-07	31/05/2019
<b>Data:</b>		<b>31/05/2019</b>	
<b>Responsáveis pelo Credenciamento:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
Marcelo Vilas-Boas	Diretor de Investimentos do	055.431.764-81	

<sup>1</sup>Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>).

<sup>2</sup>Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento)

Marinheiro da Silva	IpojucaPrev		
Maurison da Costa Gomes	Presidente Executivo do IpojucaPrev	186.648.304-87	